



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE OROCÓ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **prestação de serviços de redação e publicidade, matérias, definição e estratégias de comunicação, elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta para os veículos de mídias da região, marcação e acompanhamento de entrevistas junto ao Poder Legislativo de Orocó/PE com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 01/2024**, a qual sugere a contratação de:

EDVALDO GALVÃO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.727.079/0001-54, pelo valor global de R\$8.800,00 (oitocentos reais), pelo período de 11 (onze) meses

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO

PRESIDENTE